CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RPUBLICADO EM BOLETIM OFIC CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

Nº 7499, DEZT 109 120

ATA de número 40 (quarenta) do ano de 2024, Reunião Ordinária do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ, realizada no sétimo dia do mês de agosto do corrente ano, de forma presencial,

presentes os seguintes conselheiros (as):

1 2

3

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21 22

23

24

25

26

27

CONSELHEIROS DE DIREITOS	
Ozair Machado de Oliveira	ASCAC – Sociedade Civil
Claudia Florencio	CIREB - Sociedade Civil
Rhaynnan Thomaz	OAB - Sociedade Civil
Mayara Mello	OAB – Sociedade Civil
Serly de Mattos Nunes	SME - Governo
Lucia Kelly Brites Ribeiro	SMS - Governo
Mary Helen Gonzalez	SMF - Governo
Gabriele Pereira da Silva	SMCT - Governo
Jacqueline Carlos Dias	SMASDH - Governo
Maria da Penha Cruz dos Santos	SMASDH - Governo
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Flávio Oliveira dos Santos	Assessor Jurídico
Denise Clemente Rodrigues	Administrativa
Thais Ferreira	Administrativa
Anna Bheatriz	Administrativa
Aldilene Pimenta	Assistente Social
Monike Vieira	Pedagoga
Péricles Lima Ribeiro	Contador
Sônia Maria Jardim	Coordenadora do FMIA

A Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias convoca a assembleia e realiza o primeiro chamamento às 14h20min, conferindo que não obtém quórum comunica que a Presidente Dra. Marcia Nascimento por compromissos importantes de trabalho não pode comparecer à reunião, e dá início primeiro aos informes. 1 - Boas Vindas a Conselheira Claudia Florencio - CIREB (Titular). 2- Boas Vindas a Conselheira Mayara Mello - OAB (Suplente). 3- Ofício nº. 03/2024 - Fórum Municipal da Criança e do Adolescente - A Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias comunica que o fórum solicitou uma reunião com o CMDCA e apresentou uma pauta, a Conselheira Ozair Machado explica que as instituições do fórum estão se reunindo por WhatsApp, a vice-presidente expressa que é preciso ter uma maior participação da sociedade civil, pois no final do ano é necessário que ocorrera as eleições para um novo mandato, a Sra. Thaíza da instituição Sefras solicita a fala para realizar uma sugestão, pois em alguns municípios no regimento interno existe a obrigatoriedade de comparecimento as reuniões, como por exemplo em Petrópolis, para ter o Certificado e o ARF "Atestado Regular de Funcionamento" é preciso ter pelo menos 65% de frequência nos conselhos, a vice-presidente comunica que a algum tempo a presidente Dra. Marcia Nascimento já vem comentando e pedindo para ter ajustes no nosso regimento interno e essa sugestão pode ser colocado em pauta para as próximas reuniões. Em seguida iniciando o pronunciamento da Comissão de Orçamento e Administração do Fundo, onde o contador Sr. Péricles Lima tem a palavra e informa: 1 -Em 28/06/2024 - R\$ 2.041.274,02 na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e R\$ 0 na Conta Corrente nº 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.2 - Rendimentos Conta Poupança em 06/2024 - R\$ 11.910,80. 1.3 - Em 30/07/2024 - R\$ 2.052.397,57, na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e **R\$ 0** na Conta Corrente nº 415-2 - Caixa Econômica

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

Federal (Ag. 25 de agosto); 1.4 - Rendimentos Conta Poupança em 07/2024 -28 R\$11.123,55. 2- Os Balancetes Mensais das Contas do FMIA (Receitas e Despesas) 29 referente ao mês de JULHO/2024. Em cumprimento ao Decreto Municipal nº.: 8344 de 30 29/12/2022, complemento do nº 7.005 de 17/05/2018, foram apurados e contabilizados, 31 através do informe n.º 07/CMDCA/2024 à SMF para Assembleia de 07/08/2024. 3-32 Campanha de doação anual junto a ASSECAMPE em ação social com empresas do Polo 33 Petroquímico e Gasquímico. Dando continuidade ao pronunciamento das comissões, 34 Comissão de Políticas Básicas, a Pedagoga do CMDCA Sra. Monike Vieira informa que 35 tiveram a primeira reunião e com isso teve a retomada de alguns projetos como o Projeto 36 "CMDCA vai a escola" entre outros, realizando o mapeamento das localidades para o 37 desenvolvimento dos projetos. A Vice-Presidente Sra. Jacqueline passa a palavra para 38 Sra. Raquel representante do Neaca, que começa sua fala explicando sobre o projeto que 39 está chegando em Duque de Caxias no dia 20 de agosto, um projeto autoral, um 40 movimento de mulheres de São Gonçalo em parceria com Petrobras que fez o pedido para 41 vir a Caxias, vem realizando ações através de seus projetos sociais para o enfrentamento 42 das violências domésticas e sexuais contra mulheres, crianças e adolescentes, cuja a 43 proposta é atuar na política social especial para garantir os direitos de crianças primeira 44 infância de 0 a 6 anos, crianças de 7 a 12 anos incompletos, adolescentes de 12 a 18 anos 45 incompletos e jovens/adultos até 29 anos, dentre as ações destacam-se o acompanhamento 46 especializado interdisciplinar nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Jurídica e 47 Pedagógica. A vice-presidente Jacqueline Dias comunica que hoje era preciso deliberar 48 sobre representantes para Comissão de Políticas Básicas e Comissão de Orçamento e mais 49 uma vez não será possível, devido a um acidente que ocorreu na W. Luiz e com isso não 50 terá quórum para deliberação visto que muitos Conselheiros justificaram que não 51 conseguem chegar devido ao fato mencionado, posteriormente será encerrada a reunião 52 com a falta/atraso de alguns conselheiros. A Vice-Presidente comunica a chegada da 53 Conselheira Lucia Kelly e com isso temos quórum, podemos deliberar e passa a palavra 54 para Comissão de Garantias de Direitos, Sra. Aldilene Pimenta, Assistente Social do 55 CMDCA que cumprimenta a todos presentes e informa sobre as Instituições Lar 56 Beneficente Amar e Instituto Zeca Pagodinho que solicitam Certificado de Registo e 57 Atestado Regular de Funcionamento, e as Instituições Casa de Fraternidade Francisco de 58 Assis e Associação Mulheres de Atitude e Compromisso Social que solicitam o Atestado 59 Regular de Funcionamento. A instituição Lar Beneficente Amar de acordo com o descrito 60 no seu Plano de Ação e Relatório de Atividades, a Instituição executa ações inerentes ao 61 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a orientação e apoio sociofamiliar 62 junto a seu público alvo que é composto por crianças e seus familiares, e 63 encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas setoriais. Dessa forma, 64 foi apresentado a esta Comissão o espaço físico onde ocorrem as atividades que estão 65 descritas no relatório de atividades recebido por este conselho, assim, foram apreciados 66 os seguintes espaços: sala de convivência integrada a brinquedoteca; sala para realização 67 de atividades lúdicas de recreação e aulas de balé; sala de informática; sala de 68 atendimento técnico que consta com armário com chave; área para atividades de bazar; 69 lavanderia; refeitório e cozinha adequada com botijão de gás armazenado em área externa 70 que se encontrava limpa e organizada, bem como dispensa apropriada com 71 armazenamento de alimentos no prazo de validade. Cabe mencionar que foi sugerido por 72

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE



85

92

93

95

96

97

98

99 100

101

102

103

104

105

106

107

108 109

110

111

112

113

114

115 116

117

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário - Duque de Caxias/RJ CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

esta comissão a elaboração do livro de Ocorrências, pois foi informado a existência dos 73 74 livros do Serviço Social e Atividades. A Comissão de Garantia de Direitos recomenda a concessão do Atestado Regular de Funcionamento (ARF) do Serviço de Convivência e 75 76 Fortalecimento de Vínculos e a Orientação e apoio sociofamiliar; a Revalidação do Registro, considerando que a Instituição preenche os requisitos exigidos pela Resolução 77 78 nº 514 - CMDCA/2018. Posta em DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADA. A Instituição Instituto Zeca Pagodinho de acordo com o descrito no seu 79 Plano de Ação e Relatório de Atividades, a Instituição executa ações inerentes ao Serviço 80 81 de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a orientação e apoio sociofamiliar junto a seu público alvo que é composto por crianças e adolescentes e seus familiares, e 82 83 encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas setoriais. Destaca-se a apresentação de sua infraestrutura, composta por uma sede própria, uma (1) sala da 84 secretária/coordenação, um (1) consultório odontológico, um (1) banheiro social para 86 funcionários, um (1) banheiro masculino com quatro vasos e três pias, um banheiro feminino com quatro vasos e três pias, estacionamento, quatro salas para as aulas 87 88 (informática e musicalidade); cozinha adequada a oferta de cursos de culinária e confeitaria desenvolvido em parceria com o SENAC, cuja qual estava organizada e limpa, 89 além de contar com uma sala onde funciona um estúdio musical em parceria com a 90 91 FUNDEC, bem como sala apropriada para atendimento técnico psicossocial. Vale destacar que a instituição informou a existência do livro do Serviço Social. Quanto as condições de segurança do espaço, estavam adequadas, não sendo encontrado nada que possa comprometer suas finalidades institucionais. Importante destacar que no momento 94 da visita havia a realização de atividade de audição para admissão de novos alunos. Cabe mencionar que foi sugerido por esta comissão a elaboração do livro de atividades e ocorrências, bem como a colocação dos botijões de gás na área externa. A Comissão de Garantia de Direitos recomenda a concessão do Atestado Regular de Funcionamento (ARF) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a Orientação e apoio sociofamiliar; a Revalidação do Registro, considerando que a Instituição preenche os requisitos exigidos pela Resolução nº 514 - CMDCA/2018. Posta em **DELIBERAÇÃO** e por UNANIMIDADE foi APROVADA. A Instituição Casa de Fraternidade Francisco de Assis de acordo com o descrito no seu Plano de Ação e Relatório de Atividades, a Instituição executa ações inerentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a orientação e apoio sociofamiliar junto a seu público alvo que é composto por crianças e adolescentes e seus familiares, e encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas setoriais. Dessa forma, foi apresentado a esta Comissão o espaço físico onde ocorrem as atividades que estão descritas no relatório de atividades recebido por este conselho, assim, foram apreciados o espaço de convivência (multiuso); sala de informática; sala de atendimento técnico que consta com armário com chave, banheiro masculino e feminino para uso de funcionários e assistidos; cozinha adequada com botijão de gás armazenado em área externa. Vale dizer que a instituição serve lanche aos seus assistidos; área externa utilizada para o desenvolvimento de atividade de reforço escolar. No momento, foi relatado que a instituição está atendendo 36 crianças/adolescentes e suas famílias. Além da oferta desses serviços o atendimento social conta com a distribuição do benefício eventual de cestas básicas a seus assistidos em situação de extrema vulnerabilidade social, tendo em vista o combate a insegurança

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

118	alimentar e os constantes encaminhamentos a rede socioassistencial disponível. Cabe
119	mencionar que foi sugerido por esta comissão a elaboração do livro de Ocorrências, pois
120	foi informado a existência dos livros do Serviço Social e Atividades. A Comissão de
121	Garantia de Direitos recomenda a concessão do Atestado Regular de Funcionamento
122	(ARF) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a orientação e apoio
123	sociofamiliar, considerando que a Instituição preenche os requisitos exigidos pela
124	Resolução nº 514 - CMDCA/2018. Posta em DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE
125	foi APROVADA. A Vice-Presidente retoma sobre a Deliberação de representantes para
126	Comissão de Políticas Básicas e fica decidido que a <u>Sra. Lucia Kelly</u> será a representante
127	Governamental e a Sra. Mayara Mello representante não governamental para Comissão
128	de Políticas Básicas, para Comissão de Orçamento ficou decidido o Sr. Rhaynnan
129	Thomaz. A Vice-Presidente Jacqueline Dias agradece a presença de todos, dá por
130	encerrada a Reunião Ordinária, às 15h40m, e eu Jacqueline Carlos Dias, Vice-Presidente
131	do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias,
132	lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada.
133	r

133

134

135 136 Jacqueline Carlos Dias

Vice-Presidente do CMDCA/DC

Jacqueline Carlos Dias Vice-Presidente do CMDCA Matr.: 41512-0